



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004518-1

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 157/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE DE SERVIÇO: SAICA ACOLHIMENTO INICIAL

CAPACIDADE: 15 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 bem como Portaria 62/SMADS/2018 após sessão pública realizada em 02/08/2019, esta Comissão de Seleção procedeu a análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados no Chamamento Público – Edital nº 157/SMADS/2019, alcançando as seguintes conclusões sobre cada proposta:

1. APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE: a proposta elaborada pela OSC não está em consonância com o formato padrão de Plano de Trabalho constante no Edital de Chamamento. Embora a OSC tenha apresentado esclarecimentos e ou adequações solicitadas pela comissão, apresentou outro plano de trabalho, levando a crer que a solicitação para acerto do nome da SAS ocasionou em descrição de nova metodologia de trabalho.
2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA: apresentado plano de trabalho tempestivamente, declarou que o imóvel será locado pela mesma com repasse da SMADS contendo endereço, descrição, fotos e valores de locação. Porém ainda constatou-se desacordos com o solicitado pela comissão. Após análise minuciosa constatamos que o plano apresentado não contempla a Portaria 62/SMADS/2018 que trata de incluir entre os serviços socioassistenciais tipificados do Município de São Paulo o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Acolhimento Inicial e respectivos custos referenciais, objeto deste Edital, tais como: público alvo, forma de acesso, tempo de permanência, trabalho/metodologia com famílias e recâmbio. Nos critérios descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas apresentaram de acordo à legislação vigente.
3. CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER: o plano apresentado não está de acordo com a Portaria 62/SMADS/2018 a qual inclui o serviço de Acolhimento Inicial e que era o objeto do Edital. Desconsideraram o público alvo, tempo de permanência, metodologia de trabalho com os usuários e com família, cumprimento de metas, quadro de RH, verba recâmbio e custo da parceria abaixo do proposto. Caracterizaram o serviço somente à Portaria 46/SMADS/2010. Nos critérios descrição das metas a serem



atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento apresentaram de acordo à legislação vigente.

4. MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL: plano apresentado tempestivamente após as solicitações da comissão não contemplado, onde não apontaram no quadro de RH conforme discorreram na sessão pública e em relação as horas técnicas apontaram que irão se responsabilizar pela execução de formação técnica e ou supervisão para equipe tornando o valor da parceria incorreto, uma vez que devem descontar o valor das horas técnicas do total da parceria ficando em desacordo as Portarias 46/SMADS/2010, Portaria 62/SMADS/2018 e Edital. Em análise observou-se que a metodologia apresentada não é o previsto uma vez que trata-se de serviço com tempo de permanência de até 90 dias não havendo tempo hábil para encaminhamentos e trabalhos com família substituta. Nos critérios descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas apresentaram de acordo à legislação vigente.

Assim, para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

**Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:**

APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE – CNPJ 74.087.081.0001-45 - INSATISFATÓRIO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA - CNPJ 02.537.887.0001-87-INSATISFATÓRIO

CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER - CNPJ 04.208.686.0001-61-INSATISFATÓRIO

MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL – CNPJ 69.272.698.0001-09- INSATISFATÓRIO

Destacamos que os vícios encontrados nos Planos de Trabalho apresentados pelos 04 (quatro) proponentes se encontram no DETALHAMENTO DA PROPOSTA e CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO concluindo inexoravelmente, ao grau INSATISFATÓRIO das propostas.

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Juliana de Oliveira - RF: 823.560.1  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Herminia Di Napoli Pastore - RF: 525.273.3  
Titular da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503.6  
Titular da Comissão de Seleção